



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 42/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS A INTEGRAR NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos ao Art. 5º da Lei Nº 1.961, de 16 de Julho de 2019, os seguintes cargos:

§ 1º Grupo I - Atividades de Nível Superior - ANS:

XXI- Engenheiro Civil

§ 2º Grupo II - Atividades Operacionais de Administração Geral de Nível Médio - OAG.

XXVII - Orientador Social

XXVIII - Eletricista.

§ 3º Grupo III - Atividades de Transportes e Serviços Auxiliares, de ensino fundamental completo/incompleto e ensino médio-TSA:

XIII - Auxiliar de Mecânico

Art. 2º - Nos termos do art. 6º e parágrafo único da lei nº 1961/2019, os cargos criados tem suas respectivas atribuições, especificações e identificações conforme anexos abaixo:

ANEXO I

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
NÚMERO DE VAGAS	02
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior em Engenharia Civil com registro no respectivo órgão

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

	de classe.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Atividade de natureza especializada, envolvendo a realização de atividades de assistência técnica, supervisão, controle e fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia da Prefeitura municipal e outras atividades correlatas.

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO II
ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - OAG**

CARGO	ORIENTADOR SOCIAL
NÚMERO DE VAGAS	04
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino médio completo.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos
GRUPO	I - OAG
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações Inter geracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedor; Colaborar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Auxiliar no processo de mobilização e campanhas Inter setoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

	<p>soco assistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Auxiliar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Auxiliar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socio assistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
--	---

CARGO	ELETRICISTA
NÚMERO DE VAGAS	01
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino médio completo e experiência na área comprovada em carteira de trabalho ou documento oficial de, no mínimo 06 meses, ou Curso de Eletricista.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - OAG
ATRIBUIÇÕES	Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhos eletrônicos, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios eletrônicos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

	de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.
--	---

ANEXO III

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO III
ATIVIDADES DE TRANSPORTE E SERVIÇOS AUXILIARES - TSA**

CARGO	AUXILIAR DE MECÂNICO
NÚMERO DE VAGAS	01
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino Fundamental Incompleto e ter experiência comprovada em carteira de trabalho ou documento oficial de, no mínimo 06 meses.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - TSA
ATRIBUIÇÕES	Auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida; Auxiliar na montagem, no desmonte, no reparo e no ajustamento de máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral; Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas; Auxiliar na retirada e colocação de motores, válvulas e na montagem e desmontagem de chassi; Auxiliar nos trabalhos de chapeação e pintura de carrocerias de máquinas e veículos; Ajustar a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas; Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas; Auxiliar no reparo e na manutenção de implementos agrícolas, bem como na regulagem destes; Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso; Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária; Limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns; Lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio, entre outros, aplicando o óleo adequado, zelando pela manutenção e conservação do equipamento; Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Art. 3º - Para efeito de vencimento inicial dos cargos criados por esta lei, ficam estabelecidos os valores constantes da tabela abaixo, que passam a fazer parte integrante da TABELA V da Lei Municipal nº 1.961, de 16 de Julho de 2019.

TABELA V

Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
Auxiliar de Mecânico	40 horas	R\$ 1.572,34
Eletricista	20 horas	R\$ 2.000,00
Engenheiro Civil	20 horas	R\$ 3.900,00
Orientador Social	40 horas	R\$ 1.700,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 18 de Outubro de 2023.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---